



Pregão Eletrônico N° 16/2026

PROCESSO N° 2338/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para implementação de Projeto de Educação Ambiental, com fornecimento de material didático impresso para alunos e professores, plataforma digital, formação pedagógica inicial e suporte pedagógico contínuo, destinado aos estudantes da Educação Infantil – Pré II (5 anos) e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1° ao 5° ano) da rede municipal de ensino pelo período de 12 (doze) meses.

ESCLARECIMENTO

Esclarecimento ao edital em epígrafe, recebida através da Plataforma BNC.

- 1) Verificamos que o Edital faz menção expressa ao Termo de Referência (Anexo VI), documento essencial para a correta compreensão do escopo técnico, quantitativos, requisitos funcionais e critérios de avaliação da solução. Entretanto, o referido anexo não consta no material disponibilizado junto ao edital acessado por esta licitante. Diante disso, solicitamos, por gentileza, a disponibilização integral do Anexo VI – Termo de Referência, a fim de viabilizar a adequada formulação da proposta técnica e comercial, em observância aos princípios da isonomia e da ampla competitividade.

Resposta: Informamos que o Termo de Referência encontra-se devidamente disponibilizado juntamente com o edital como “Anexo I” do Edital, publicado conforme a Lei 14.133/21 e disponível para consulta.

- 2) Forma de realização da Prova de Conceito (POC) O item 9.11 e seguintes do Edital estabelecem a obrigatoriedade de realização de Prova de Conceito (POC), a ser realizada em data e local previamente agendados.

Solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de realização da POC em formato remoto (online), por meio de videoconferência ou ambiente virtual controlado, garantindo-se, evidentemente, todos os critérios de avaliação técnica previstos no edital.

Resposta: Não consta a exigência de realização de Prova de Conceito. O questionamento em análise apresenta uma dualidade, pois se refere a outro município e, simultaneamente, não apresenta uma conexão lógica com os documentos licitatórios e os questionamentos apresentados.

- 3) Carga horária dos conteúdos:

a) Existe carga horária mínima ou estimada para os conteúdos educacionais a serem disponibilizados (por série/ano)?

Resposta: Sim, a carga horária é estimada com base na estrutura de aulas e projetos.

b) Há expectativa de distribuição dessa carga ao longo do período letivo (ex.: semanal, mensal)?

Resposta: Sim, semanal.



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

c) Existe equivalência esperada entre conteúdo digital e material impresso em termos de carga horária?

Resposta: A equivalência é integral. O meio digital funciona como uma ferramenta de apoio e acessibilidade, sem alterar o tempo previsto para a aprendizagem.

Diante dos esclarecimentos prestados, ficam ratificadas as exigências editalícias e fica mantida a sessão de abertura do certame para o dia 07/05/2025 às 09h00.

Rio Grande da Serra, 06 de maio de 2026.

Juliana Oliveira
Pregoeira



 11 2770-3000 | Ramal 1023

 administracao@riograndedaserra.sp.gov.br

 Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP